



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

17ª Sessão Ordinária - 20/05/2024

Proposição Eletrônica nº PN 20003

MOÇÃO Nº 531/2024

Registra voto de congratulações e aplausos ao Profº Carlos Alberto Brites de Andrade, pela docência no Curso de Língua Brasileira de Sinais promovido pela Associação dos Deficientes Físicos do Estado de São Paulo

Considerando que a comunicação é um fator fundamental para o ser humano e por meio dela constrói-se o pensamento e as interações sociais e para a pessoa com deficiência auditiva, a comunicação realiza-se pela língua brasileira de sinais (Libras);

Considerando que a presença de pessoas com algum tipo de deficiência está se tornando cada vez mais comum em todos os lugares;

Considerando que a língua de sinais é como as pessoas com deficiência auditiva se comunicam e conhecê-la é uma forma de respeitá-las e de abrir a possibilidade de diálogo, dando espaço para que elas possam não apenas se comunicar, mas também se integrar melhor à sociedade;

Considerando que a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de São Paulo (ADFESP) teve uma brilhante iniciativa e está promovendo um Curso de Língua Brasileira de Sinais, e que nosso agraciado está participando deste importante projeto, ministrando aulas de Libras, dando oportunidade do aprendizado de Libras aos participantes do curso, que conseguirão se comunicar de forma inclusiva com essa parcela da população;

Considerando, finalmente, que a comunicação com os portadores de deficiência auditiva faz com que as pessoas os conheça melhor, seus estilos de vida, hábitos e desafios, tornando as pessoas mais empáticas e próximas;

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Profº Carlos Alberto Brites de Andrade, pela docência no Curso de Língua Brasileira de Sinais promovido pela Associação dos Deficientes Físicos do Estado de São Paulo.*

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense

SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2024.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PL

MOÇÃO Nº 531/2024 - P rotocolo nº 1571/2024 recebido em 16/05/2024 18:31:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://spt.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 7D7A-16F7-9ED0-04BE.

